ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

INDICAÇÃO DE N.º 305/2021

Ao E. Secretário
P/
Em 18 MAI 2021
Pr.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que a vacinação contra a COVID-19 no Município passe a ocorrer pelo menos seis vezes por semana, incluindo os feriados."

JUSTIFICATIVA

A fim de que a população de Mangaratiba seja o quanto antes imunizada contra a COVID-19, é indispensável que a vacinação passe a ocorrer em regime de plantão, pelo menos seis dias durante a semana, incluindo as datas que forem consideradas como feriado.

APROVADO
Em 18 MAI 2021
Pr.

Mangaratiba, 18 de Maio de 2021.

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante